

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2020. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - COMBUSTÍVEIS, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 17/04/2020, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 03/04/2020
Rafael Mayrink Ferreira
Central de Compras / SEPLAG.

3 cm -03 1342403 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 1500.01.0016175/2020-18
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1501561-15/2020

Com base em toda documentação acostada ao Processo SEI nº1500.01.0016175/2020-18, bem como Processo de Compras nº 1501561-15/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI 12878410 AUTORIZADO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, na hipótese de dispensa de licitação, e no Decreto Estadual NE nº 113/2020, nos termos do Parecer Jurídico Referencial da AGE/MG nº 16.198/2020, cujo objeto é aquisição de MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM CAPNOGRAFIA para atendimento de demanda da Secretaria de Estado da Saúde, visando equipar as unidades hospitalares envolvidas no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no Estado de Minas Gerais no âmbito do SUS, por meio da contratação da realizada junto a empresa ALFA MED SISTEMAS. O valor da contratação é correspondente a R\$175.680,00 que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.305.150.4439.0001.449052.101. Rodrigo Ferreira Matias, Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0038920/2020-59
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1501561-16/2020

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 1320.01.0038920/2020-59, referente ao Processo de Compras nº 1501561-16/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 13068194 AUTORIZADO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 13.979/2020 e no Decreto Estadual NE nº 113/2020, nos termos do Parecer Jurídico Referencial da AGE/MG nº 16.198/2020, cujo objeto é aquisição de máscaras N95 para atendimento de demanda da Secretaria de Estado da Saúde, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no Estado de Minas Gerais que trabalham no âmbito do SUS, por meio da contratação da realizada junto a empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. O valor da contratação é correspondente a R\$11.257.500,00 que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4291.10.305.150.4439.0001.339030.10.0.10.1.; 4291.10.305.150.4439.0001.339030.10.0.37.14291.10.305.150.4439.0001.339030.10.0.92.1.
Rodrigo Ferreira Matias, Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados da SEPLAG.

11 cm -03 1342817 - 1

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PREÇO DO BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PLANEJAMENTO Nº 192/2019 - Ata de Registro de Preços nº 02/2020
As partes: SEPLAG e a Empresa AMC Informática Ltda. resolvem, por comum acordo, celebrar o cancelamento bilateral da Ata de Registro de preços de contratação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos. O Cancelamento da Ata passa a vigorar a partir do dia 03.04.2020, e não implica no cancelamento dos contratos assinados com demais órgãos e Entidades anteriormente a data deste instrumento, permanecendo mantidas, as cláusulas e condições (direitos e obrigações) estabelecidas em contrato. Assinam Rodrigo Ferreira Matias, Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados-CSC da SEPLAG, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços e Alcides Moreira Cardoso, AMC Informática Ltda.

4 cm -03 1342820 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o Pregão Eletrônico 003/2020 – Processo nº 5141001/004/2020, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, sete dias por semana, pelo período de 12 meses, conforme Ata de Pregão do dia 26 de março de 2020, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa MANIA DE FESTAS ORGANIZAÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 29.235.624/0001-70, no valor de R\$ 60.015,59 (sessenta mil, quinze reais e cinquenta e nove centavos).
Belo Horizonte 03 de abril de 2020.
Geraldo Gilson Maciel Ribeiro – Diretor –
Diretoria Administrativa e Financeira.

Rodrigo Antônio de Paiva – Diretor-Presidente – Presidência.

3 cm -03 1342570 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 6º Termo Aditivo ao Contrato 9051513/16. Contratado: H. Medical Imp. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 29/02/20 a 28/02/21. Valor: R\$ 934.500,00. Dot. Orç.: 2011.10.302.011.4087.1.339030.10.0.50.1. Base Legal: Art. 57, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Marcus Vinicius de Souza – Presidente e João Luiz Mercadante – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato 9187314/16. Contratado: Locador. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 22/03/20 a 21/03/21. Valor: R\$ 46.687,68. Dot. Orç.: 2011.10.122.011.4194.1.339036.0.50.1. Base Legal: Art. 57, I e § 2º c/c Art.65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93. Marcus Vinicius de Souza – Presidente e Afonso H. Fernandes e Donatilde de F. Fernandes – Locadores.

3 cm -03 1342600 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.095/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos do tipo soluções parenterais de grandes volumes, para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 23/04/2020, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de abril de 2020. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -03 1342694 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9245710/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0016175/2020-18 - Processo de Compras nº 1501561-15/2020. Partes: SES e Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. Objeto: aquisição de monitores multiparamétricos com capnografia, para atendimento crescente provocado pela pandemia do Coronavírus (COVID 19) no Estado de Minas Gerais. Vigência: 6 meses. Valor: R\$ 175.680,00. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.150.4439.0001.449052.10.1. Assinam: Marcellio Dias Magalhães, pela SES e Lediane Alves Pinheiro, pela empresa.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9245712 - Processo SEI nº 1320.01.0038920/2020-59, Processo de Compras nº 1501561-16/2020. Partes: SES e DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. Objeto: aquisição de máscaras N95, para atendimento crescente provocado pela pandemia do Coronavírus (COVID 19) no Estado de Minas Gerais. Vigência: 6 meses. Valor: R\$11.257.500,00. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.150.4439.0001.339030.10.0.10.1 e outras. Assinam: Dario Brock Ramalho, pela SES e Bruno Augusto dos Santos Baltazar, pela empresa.

4 cm -03 1342818 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE N.º CV-031/2019. OBJETO: A prorrogação da vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2020. O valor anual estimado deste convênio correspondente a R\$ 100.264,62 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo como à conta de dotação orçamentária nº 4291.10.122.705.2500.0001 – 319096 – 10.1. Assinatura: 31/03/2020. Signatários: Secretário de Estado de Saúde, Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva e o Diretor-Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Antônio de Paiva.

3 cm -03 1342744 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 007/2020 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: custeio das ações de prevenção e reabilitação para atender pessoas atingidas pela hanseníase, que vivem ou convivem nos ex-hospitais colônias, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R\$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais), correrá à conta da Dotação Orçamentária: 4291.10.305.150.4436.0001.3390 – 92.1 – Bloco de custeio/Vigilância em Saúde, constantes do orçamento do FES/SES. Assinatura: 03/04/2020. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde) e Fábio Baccheretti Vitor (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

4 cm -03 1342719 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 111/2018, celebrado em 14/08/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Assistência Social de Rio Piracicaba/Hospital Julia Kubitschek do município de Rio Piracicaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.322/0001-49. Objeto: A inclusão de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Assistência Social de Rio Piracicaba/Hospital Julia Kubitschek, do município de Rio Piracicaba/MG, conforme Informação 8/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo integrante do referido Termo Aditivo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais), parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Assistência Social de Rio Piracicaba/Hospital Julia Kubitschek no município de Rio Piracicaba, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor contratual inicial. O valor mensal do Contrato permanece no valor de R\$ 25.815,13 (vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais e treze centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS Assinatura: 01/04/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pela Assistência Social de Rio Piracicaba/Hospital Julia Kubitschek do município de Rio Piracicaba/MG, o Sr. Edwaldo Viana de Freitas e o Sr. Roberto de Andrade e Silva e pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Piracicaba e Gestor do SUS Municipal, a Sra. Josélia Cristina Domingues.

7 cm -03 1342759 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 022/2019, celebrado em 28/03/2019, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia/FAEPU - Unidade Capinópolis do município de Capinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.763.673/0009-81. Objeto: A inclusão de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia/FAEPU - Unidade Capinópolis do município de Capinópolis/MG, conforme Informação 8/2020/Superintendência de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo integrante do referido Termo Aditivo. Valor Estimado Mensal: O valor mensal do Contrato permanece no valor de R\$ 23.568,69 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Valor Estimado Global: Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 7.552,00 (sete mil quinhentos e cinquenta

e dois reais), parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia/FAEPU - Unidade Capinópolis no município de Capinópolis/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento) do valor contratual inicial. Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 01/04/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pela Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia/FAEPU - Unidade Capinópolis no município de Capinópolis/MG, o Sr. Valder Steffen Junior e o Sr. Carlos Otávio Boaventura Portinho e pela Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis e Gestor do SUS Municipal, a Sra. Sandra Aparecida Barbosa Fernandes.

8 cm -03 1342760 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 08/2020
Em conformidade com o Chamamento Público nº 08/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 28/02/2020 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.
Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamentos Públicos, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptas à realização de visita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	CURA D'ARS ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	04.242.488/0001-24
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		

Resultado de recurso (Não houve solicitação de recurso Distribuição de valores: Não houve distribuição do recurso de R\$3.482,16 ficando apenas uma unidade contemplada.

Teófilo Otoni, 02 de Abril de 2020 Superintendente Regional de Saúde de Teófilo Otoni

9 cm -03 1342326 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 12/2020 -2260.01.0002361/2020-72

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso 1 do Artigo 3º da Resolução n. 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referida a Interdição Cautelar DVMC/SVS N. 9/20 – 2260.01.0002361/2020-72, referente ao lote DEL 947/19 do produto DESINFETANTE DE USO GERAL - LAVANDA, marca SANTA CLARA, fab. 20/05/2019, val. 2 Anos, fabricado por SUPER GLOBO QUÍMICA LTDA, CNPJ: 07.334.368/0001-35, localizada na R. Jose Maria De Lacerda, 2055 - Cidade Industrial - Contagem - Minas Gerais - Brasil - CEP: 32210120, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2886.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATORIO quanto ao ensaio atividade bactericida para staphylococcus aureus e análise de rotulagem primária. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -03 1342559 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EDITAL PRE Nº 01/2020

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – FUNDAÇÃO HEMOMINAS.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – FUNDAÇÃO HEMOMINAS, no uso das atribuições estabelecida no Parágrafo Único do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, bem como nos termos da Lei estadual nº 869/1952, Lei estadual nº 15.462/2005, Lei estadual nº 20.336/2012, Lei estadual nº 18.185/2009, Decreto nº 45.155/2009, e suas respectivas alterações, torna pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Hemominas, de acordo com as normas deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, e por posteriores comunicados visando regulamentar o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais, a serem alocados nas unidades da Fundação Hemominas, mediante contratação por tempo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público.
- 1.2 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei estadual nº 18.185/09 e no Decreto nº 45.155/2009.
- 1.2.1 As contratações a que se refere este Edital, se formalizadas, terão duração até 31/12/2020. E, em decorrência do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.16.074933-9/000, que declarou a Inconstitucionalidade do inc. V, do art. 2º da Lei 18.185/2009 e modulou os efeitos da decisão por 03 (três) anos a contar da data da publicação do Acórdão, caso haja prorrogação esta ficará limitada à data final em 01/02/2021.
- 1.3 O contrato firmado será rescindido quando da ocorrência de causas previstas em legislação.
- 1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2020 será de 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com previsão de prorrogação por igual período.
- 1.5 O presente edital será para contratações de vagas em aberto autorizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio do Ofício COFIN N.º 0666/2019 e reposições de acordo com a Lei nº 18.185/2009, e demais normativos internos, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, observada ainda as informações constantes do item 7.3 e anexo V.
- 1.6 Não poderão participar desse Processo Seletivo Público Simplificado o cônjuge, companheiro, ou pessoa com até 3º (terceiro) grau, inclusive, de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, de servidor em exercício de cargo em comissão, seja de direção, chefia ou assessoramento na Hemominas.
- 1.7 Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Exceção-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.
- 1.8 É vedada a contratação de profissional que tenha sido contratado por órgão ou entidade do Sistema Estadual de Saúde, antes de decorridos 6 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme § 1º, inciso III, do artigo 10, da Lei 18.185/2009, com a redação alterada pela Lei nº 22.257/2016. Para nova contratação que dispense o interstício mencionado, deverão ser observadas as seguintes condições:
- 1.8.1 O profissional contratado na hipótese do inciso IV, do art. 2º, da Lei 18.185/2009, com a redação alterada pela Lei nº 22.257/2016, poderá ser novamente contratado para suprimento de licenças ou afastamentos, dispensado o interstício de 6 (seis) meses, respeitado o prazo limite previsto no inciso III, do art. 4º da referida Lei, desde que realizado novo processo seletivo.
- 1.9 As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas, de forma segmentada, para as categorias profissionais e Unidades em que não há candidatos aprovados no Concurso Público vigente, ou para as categorias profissionais cujos servidores efetivos se encontrem em licenças ou afastamentos, devendo ser observada autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN.
- 1.9.1 O quantitativo de vagas ofertadas no Hemocurrículo será por município e poderá, ao longo do processo seletivo, sofrer alterações em detrimento de atendimentos a demanda via nomeação de candidato aprovado em concurso público ou movimentação interna de servidor efetivo.
- 1.9.2 As contratações para atender carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargo efetivo terão a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento, respeitadas as condições da Lei 18.185/2009, com a redação alterada pela Lei nº 22.257/2016, e Decreto 45.155.2009.
- 1.10 Após finalizado o processo de classificação, a Hemominas poderá realocar, dentro de uma mesma Unidade, a vaga selecionada conforme necessidade.
- 1.11 O período de inscrição para as vagas e respectivas categorias profissionais será divulgado no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, link Hemocurrículo. Dessa forma, o candidato deverá observar no Hemocurrículo, nos links “Publicações” e “Oferta de Vagas”, o período de inscrição para a vaga a qual deseja concorrer.
- 2 DO CADASTRO E DAS INSCRIÇÕES
- 2.1 O cadastro do candidato será efetivado por meio do preenchimento de seus dados curriculares no Hemocurrículo, o qual gerará um número correspondente, que será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no referido sistema.
- 2.2 Para o preenchimento dos dados curriculares acima descritos, o candidato deverá criar uma conta no Hemocurrículo.
- 2.3 O Hemocurrículo é uma ferramenta de captação de dados pessoais e profissionais instituída no âmbito da Fundação Hemominas para formação de banco de potencial.
- 2.4 Ao preencher os seus dados no Hemocurrículo, o candidato deve estar ciente que comprovará, em momento oportuno, a formação profissional, capacitações, experiências profissionais e demais documentos constantes na inscrição, conforme Anexo III. Dessa forma, orientamos que o candidato providencie com antecedência toda documentação necessária para comprovação dos dados, bem como as declarações de comprovação de experiência profissional.
- 2.5 As inscrições serão efetivadas a partir da vinculação do cadastro com a vaga ofertada. O candidato deverá preencher todas as abas do sistema Hemocurrículo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação) e somente após, vincular à vaga ofertada devendo o candidato monitorar, a partir de seu cadastro, a oferta da vaga para as categorias profissionais constantes no Anexo I para a qual queira concorrer, e que obedecem aos pré-requisitos exigidos neste Edital.
- 2.6 O candidato é responsável pelo preenchimento de todas as abas do sistema Hemocurrículo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação) conforme descrito no anexo III. Caso a informação seja lançada em aba diversa daquelas descritas no anexo III a pontuação respectiva não será computada na etapa de comprovação documental: 3º etapa.
- 2.7 O candidato poderá alterar os dados inseridos no Hemocurrículo, dentro do período de inscrição da vaga. Após o encerramento do período de inscrição, qualquer alteração gerará a desvinculação da vaga.
- 2.8 As atribuições básicas das categorias profissionais estão descritas no Anexo II deste Edital.
- 2.9 O sistema não permitirá qualquer inscrição para mais de uma vaga. Os interessados só poderão se inscrever para apenas uma categoria profissional descrita no Anexo I, sendo facultada ao candidato a oportunidade de reopção, desde que precedida do cancelamento da inscrição vigente, via Hemocurrículo, dentro do prazo de inscrição.
- 2.10 As inscrições serão aceitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br, no link Hemocurrículo, não sendo aceitas inscrições por meio de entrega de currículo na Fundação Hemominas, via fax, e-mail ou outra via que não seja a especificada neste Edital.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004040042400136.

- 2.11 Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.12 Os problemas de ordem técnica (senhas, erros na página e indisponibilidade) no Sistema Hemocurriculo, observados pelo candidato, deverão ser direcionados para selecao publica@hemominas.mg.gov.br para análise e providências. O horário de atendimento das demandas relacionadas ao Sistema Hemocurriculo é de 9:00hs as 17:00hs de segunda a sexta-feira. Demandas encaminhadas em final de semana somente serão respondidas no primeiro dia útil subsequente.
- 2.13 A Fundação Hemominas não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica ou inscrições canceladas pelos candidatos.
- 2.14 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.15 O prazo e condições de Recurso, são informados no item 4 deste Edital.
- 2.16 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
- 3 DO PROCESSO SELETIVO**
- 3.10 Processo Seletivo constará de 5 etapas, descritas abaixo:
- 3.1.1 1ª etapa: CADASTRO E INSCRIÇÃO: Os interessados deverão fazer seu cadastro e inscrição conforme descrito no item 2.
- 3.1.2 2ª etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO e CLASSIFICAÇÃO GERAL: Etapa classificatória em que ocorrerá análise das informações prestadas no Hemocurriculo, atribuindo pontuação correspondente até o limite de 100 pontos.
- 3.1.2.1 A distribuição de pontos nesta etapa se dará conforme disposto no Anexo III.
- 3.1.2.2 O candidato, mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais ou capacitações poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado, uma vez atendidos aos pré-requisitos contidos no Anexo I.
- 3.1.2.3 A convocação para a conferência de documentação comprobatória participarem da entrevista. Ao serem convocados para a fase da entrevista, os candidatos ficarão no mesmo nível de igualdade em relação à pontuação, ou seja, a pontuação será zerada.
- 3.1.2.4 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação, implicará na exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.
- 3.1.2.5 A Fundação não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo ou mesmo a formalização do contrato.
- 3.1.2.6 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação no item “experiência profissional”.
- 3.1.2.7 A classificação por vaga dos candidatos será divulgada, no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, link Hemocurriculo/ Publicações.
- 3.1.2.8 Serão pontuadas apenas as capacitações e experiências profissionais inseridas pelo candidato no questionário do Hemocurriculo para a função a qual deseja concorrer e que sejam compatíveis com sua área de atuação.
- 3.1.2.9 Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para pontuação das experiências inseridas no Hemocurriculo.
- 3.1.2.10 O prazo e condições de Recurso, são informados no item 4 deste Edital.
- 3.1.3 3ª etapa: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL: Serão convocados os candidatos classificados com maior pontuação na 2ª etapa, em até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para comprovar os dados cadastrados no Hemocurriculo.
- 3.1.3.1 A convocação para a conferência de documentação comprobatória referente ao preenchimento do questionário do Hemocurriculo será realizada por e-mail e pelos comunicados oficiais, no link Publicações/Hemocurriculo, os quais o candidato deverá monitorar.
- 3.1.3.2 Quando da convocação, o candidato apresentará os documentos comprobatórios das seguintes informações: escolaridade exigida para a categoria profissional da vaga em disputa, experiência profissional, capacitação e formação superior àquela exigida como pré-requisito, quando houver.
- 3.1.3.3 O candidato terá o prazo de até 2 dias úteis a contar da data de envio do e-mail de convocação para apresentar os documentos.
- 3.1.3.4 A documentação deverá ser entregue no Serviço de Protocolo, localizado na Administração Central da Fundação Hemominas, situada no endereço: Rua Carandaí, nº 90, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG ou para o Serviço de Protocolo das Unidades da Fundação Hemominas, conforme Anexo IV.
- 3.1.3.5 No momento da entrega dos documentos o candidato receberá um comprovante com o respectivo protocolo.
- 3.1.3.6 Alternativamente o encaminhamento da documentação poderá ser realizado via correio com AR, endereçada unicamente à Administração Central da Fundação Hemominas, no endereço citado no item 3.1.3.4, situação em que o prazo limite será a data da postagem da documentação no correio, observado o item 3.1.3.3.
- 3.1.3.7 A documentação comprobatória deverá ser endereçada à Gerência de Recursos Humanos e entregue em envelope tipo ofício, devidamente lacrado, contendo externamente, em sua face frontal e em letra legível os seguintes dados:
Fundação Hemominas
Gerência de Recursos Humanos
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária
Unidade/Vaga:
Categoria Profissional:
Nome Legível do Candidato:
- 3.1.3.8 A relação de documentos, referidos no item 3.1.3.2 e no Anexo III é a seguinte:
a) Fotocópia dos diplomas relativos à formação exigida para a função na qual o candidato se inscreveu (ensino médio, curso técnico, graduação ou especialização) elencados no questionário do Hemocurriculo para cada função;
b) Fotocópia de diploma relativo à formação superior àquela exigida como pré-requisito para a função na qual o candidato se inscreveu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado) elencados no questionário do Hemocurriculo para cada função;
c) Fotocópia de certificados das capacitações elencadas no questionário do Hemocurriculo para cada função;
d) Fotocópia de Carteira de Trabalho ou documentação equivalente (nitidas) que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição, para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável pelo RH/DP ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional, registrada no Hemocurriculo;
e) Fotocópia do Registro no Conselho de Classe.
- 3.1.3.9 A não entrega da documentação comprobatória das informações contidas no Hemocurriculo dentro do prazo e condições estipulados nos itens 3.1.3.3 e 3.1.3.7, acarretará na desconsideração da informação e respectiva pontuação, podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo.
- 3.1.3.10 Somente serão pontuadas capacitações e experiências profissionais que sejam relacionadas a categoria profissional que o candidato esteja concorrendo.
- 3.1.3.11 Não será aceito nenhum documento que se refira a fato efetivado após decorrido prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo.
- 3.1.3.12 A divulgação da lista de candidatos classificados na 3ª etapa será disponibilizada no link Publicações do Hemocurriculo. Caso o candidato entregue a documentação, mas seu nome não conste na lista, o mesmo poderá encaminhar e-mail para selecao publica@hemominas.mg.gov.br para esclarecimentos.
- 3.1.3.13 A divulgação da lista dos candidatos convocados na 3ª etapa que tiveram a pontuação reduzida após a conferência da documentação será disponibilizada no link Publicações do Hemocurriculo.
- 3.1.4 4ª etapa: ENTREVISTA: Após análise da documentação, os candidatos habilitados, serão convocados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, via e-mail, para comparecer a esta etapa. Serão convocados até 3 (três) candidatos por vaga, aprovados na etapa anterior de acordo com a classificação.
- 3.1.4.1 A listagem dos classificados para esta fase será disponibilizada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, link Hemocurriculo/Publicações.
- 3.1.4.2 Os candidatos serão convocados para a entrevista, por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicado no link Publicações do Hemocurriculo para os classificados na 4ª Etapa, data, horário e local da entrevista. Nessa etapa os candidatos convocados terão a mesma condição em relação a pontuação.
- 3.1.4.3 No ato da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando ORIGINAL da carteira de identidade, ou outro documento oficial que contenha foto.
- 3.1.4.4 As entrevistas de seleção, eliminatórias e classificatórias para a vaga em disputa, compreendem os critérios abaixo especificados, alinhados com as atividades a serem executadas para o cargo/categoria profissional:
3.1.4.4.1 Capacidade de trabalho em equipe;
3.1.4.4.2 Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
3.1.4.4.3 Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
3.1.4.4.4 Habilidade de comunicação;
3.1.4.4.5 Disponibilidade de horário.
- 3.1.4.5 A disponibilidade de horário será critério classificatório e eliminatório para a vaga em disputa.
- 3.1.4.6 A planilha da entrevista será valorada de 0 a 100, com base nos critérios de competência, aplicáveis à Categoria Profissional em concorrência. O resultado final desta etapa atribuído ao candidato resultará da média das notas atribuídas por cada avaliador na entrevista.
- 3.1.4.7 Para ser considerado habilitado nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo 60% da pontuação da entrevista em todos os critérios do item 3.1.4.4.
- 3.1.4.8 A entrevista, baseada no conceito de competências, será conduzida, por comissão composta por três profissionais da Hemominas, sendo dois deles da área de atuação demandante da vaga e o outro indicado pela Gerência de Recursos Humanos.
- 3.1.4.9 As entrevistas serão preferencialmente individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo, e realizadas em local a ser definido pela Hemominas. As datas e locais das entrevistas serão informadas aos candidatos classificados nesta etapa, por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, competindo ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado ao qual se submete.
- 3.1.4.10 As despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.
- 3.1.4.11 No caso de haver necessidade de realização de entrevista em Unidade da Hemominas diferente daquela para a qual o candidato tenha se inscrito, as despesas com eventuais custos de deslocamento ou de qualquer outra ordem que impliquem em sua participação serão de responsabilidade do candidato.
- 3.1.4.12 O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação, e poderá ser convocado o próximo candidato constante na relação de classificados na fase de análise curricular.
- 3.1.4.13 Os candidatos classificados na etapa da entrevista não poderão optar por outra área de trabalho.
- 3.1.4.14 O candidato selecionado na etapa de entrevista que não formalizar o contrato será desvinculado da vaga no Sistema Hemocurriculo.
- 3.1.5 5ª etapa: CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO: A classificação final será o resultado da entrevista.
- 3.1.5.1 O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no Hemocurriculo/Publicações.
- 3.1.5.2 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com maior tempo de experiência profissional.
- 4 DOS RECURSOS**
- 4.1 Caberá recurso, a ser preenchido no Hemocurriculo, disponível no site eletrônico da Hemominas, em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados para todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2 O deferimento ou indeferimento do recurso será feito pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Hemominas e informado ao candidato, via e-mail, no Hemocurriculo, em até 10 dias úteis, a contar da data do registro do recurso no sistema.
- 4.3 O prazo de que trata o item 4.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado no Hemocurriculo.
- 4.4 Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo e do contexto ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 4.1 deste edital.
- 5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**
- 5.1 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
b) Ter idade mínima de 18 anos na data da publicação do edital;
c) Estar quite com a justiça eleitoral;
d) Estar quite com serviço militar;
e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
g) Não ser aposentado por invalidez;
h) Não ter sofrido limitação de funções;
i) Não ter vínculo, com a administração pública, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, ainda assim se houver compatibilidade de horários;
j) Comprovar habilitação específica para a categoria profissional para a qual foi selecionado.
- 5.2 O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, não gerando vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos, autarquias e fundações.
- 5.3 Para formalizar o contrato administrativo com a Hemominas o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia Xerox de:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
d) Comprovante de Endereço Residencial;
e) Último contracheque da instituição de origem (se servidor de outra instituição do estado);
f) Diploma ou declaração de escolaridade;
g) Registro em Conselho de Classe (se for o caso);
h) 2 fotografias 3x4 recentes;
i) Cadastro no PIS/PASEP;
j) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
k) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
l) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Diretoria Central de Perícia Médica da SEPLAG (agendamento de exame admissional pelo Serviço de Saúde Ocupacional/ Hemominas);
m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
n) Certidão de nascimento ou de casamento;
o) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
p) Carteira de Trabalho.
- 5.4 Para submeter-se ao exame de aptidão física e mental a que se refere o item 5.1 “e” deverá ser apresentada documentação original e cópia Xerox de:
a) Cartão de vacinação contra “Hepatite B” e “Dupla Adulto” (Difteria e Tétano);
b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às suas expensas: hemograma com contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina;
c) Resultado de anti-hbs quantitativo, para atuação na área técnica;
d) TSH;
e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais;
f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais.
- 5.5 O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato.
- 6 DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**
- 6.1 O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Hemominas quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir;
c) Por iniciativa do contratado.
d) Em decorrência de infração disciplinar ou avaliação insatisfatória.
- 6.1.1 Em qualquer dos casos a extinção ou a rescisão será precedida de comunicação escrita à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 6.2 O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei estadual nº 18.185/2009 e Lei estadual nº 869/52 ou avaliação de desempenho insatisfatória.
- 6.3 Na extinção, no término e na rescisão, serão pagos os dias trabalhados e o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos, previstos no parágrafo único do art. 12 da Lei nº. 18.185/2009.
- 6.4 Extinto o contrato nos termos do art. 13 da Lei nº 18.185/09 e art. 8º do Decreto nº 45.155/09, novo contrato com o mesmo candidato deverá observar as condições do item 1.9 deste Edital.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004040042400137.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no sistema Hemocurriculo e no site eletrônico da Hemominas.
- 7.2 A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da Hemominas e autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, observado o normativo legislativo, bem como a ordem de classificação e preenchimento das vagas ofertadas.
- 7.3 No caso de surgimento de novas vagas, autorizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio de Ofício do COFIN, os candidatos que foram classificados na fase da entrevista, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, em nova convocação, observado o período de validade do presente processo, dispensada a republicação do Edital.
- 7.4 Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 7.5 Esse Processo Seletivo Simplificado não tem precedência sobre concursos públicos nesta Fundação Hemominas.
- 7.6 A Hemominas não fornece nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.
- 7.7 Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 18.185/2009, com a redação alterada pela Lei nº 22.257/2016, e do Decreto nº 45.155/2009, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.
- 7.8 Os profissionais contratados advindos deste Processo Seletivo Público Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.
- 7.9 As informações referentes aos pré-requisitos do cargo, atribuição básica das categorias profissionais, bem como remuneração deverão ser observados nos anexos I e II deste Edital.
- 7.10 O Anexo IV deste Edital relaciona as Unidades da Fundação Hemominas e seus respectivos códigos e endereços.
- 7.11 O Anexo V deste Edital relaciona as vagas autorizadas pelo OF. COFIN Nº 666/2019.
- 7.12 As demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do sistema Hemocurriculo.
- 7.13 É de responsabilidade do candidato durante o prazo de validade do Processo Seletivo, manter suas informações cadastrais atualizadas, bem como providenciar a exclusão de seu cadastro, no Hemocurriculo, no caso de desinteresse na continuidade da participação no Processo Seletivo Público Simplificado da Hemominas.
- 7.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Hemominas.

Belo Horizonte, de de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente
ANEXO I

(a que se referem os itens 2.5, 2.9 e 3.1.2.2 do Edital PRE Nº 01/2020).

DESCRIBÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 25	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 40 horas - R\$ 1.427,73 Nível II: 30 horas - R\$ 1.322,52 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nivel intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nivel intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo	2501	Para as Profissões de Auxiliar Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Informática: Ensino Médio e/ou Curso Técnico. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as demais categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.
			Técnico de Enfermagem	2502	
			Técnico de Informática	2503	
			Técnico de Patologia Clínica	2504	
Analista de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 26	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 30 horas - R\$ 2.645,82 40 horas - R\$ 3.464,43 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale-Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nivel superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Enfermeiro	2612	Para os profissionais de saúde: Curso superior completo + registro no conselho de classe. Biólogo: Curso superior completo de Ciências Biológicas, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro da profissão no Conselho Profissional. Farmacêutico-Bioquímico: Curso superior completo com habilitação em Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional. Farmacêutico/Biomédico: Curso superior completo com habilitação em Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional. Psicólogo: Curso superior completo de Psicologia, em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Profissional. Engenharia Elétrica: Curso Superior completo em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as outras categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão a critério exclusivo da Fundação Hemominas.
			Biólogo	2605	
			Farmacêutico- Bioquímico	2607	
			Farmacêutico /Biomédico	2608	
			Psicólogo	2620	
			Engenheiro Eletricista	2615	
Médico da área de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 27	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 24 horas – R\$ 3.960,16 Nível III: 24 horas - R\$ 5.801,50 Nível VI: 24 horas R\$ 10.886,92 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação (quando for o caso). Auxílio Creche, na forma da Lei.	Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades da HEMOMINAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Médico Clínico Geral Nivel I	2701	Médico Clínico para ingresso no nível I da carreira: Curso Superior completo em Medicina + registro no conselho de classe. Médico Clínico para ingresso no nível III da carreira: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica ou Pós-Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Médico Hematologista: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica em Hematologia em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Médico Patologista: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica em Patologia Clínica em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Trabalho em regime de 24 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.
			Médico Clínico Geral Nivel III	2707	
			Médico Hematologista Nivel VI	2702	
			Médico Patologista Clínico	2703	

ANEXO II

(a que se refere o item 2.8 do Edital PRE nº 01/2020).

INDICAÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA PARA OS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2019.

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia	Auxiliar Administrativo Nível I - Grau A da Carreira	Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livro; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauração e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004040042400138.

Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia -ATHH	Técnico de Patologia Clínica Nível II - Grau A da Carreira	Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; disponibilidade para viagens, coletas externas. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho Regional de Química	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Enfermagem Nível II - Grau A da Carreira	Atender o doador de sangue; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; disponibilidade para viagens, coleta externa. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Informática Nível II - Grau A da Carreira	Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; elaborar planilhas em excel; dar suporte e orientar usuários em sistemas; instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos e suprimentos; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; disponibilidade para viagens; executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Informática (2º grau) completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente
Analista de Hematologia e Hemoterapia -ANHH Analista de Hematologia e Hemoterapia -ANHH	Enfermeiro - Nível I - Grau A da Carreira	Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos das equipes de enfermagem, através da elaboração de normas e distribuição de tarefas e de pessoal, executando e prestando cuidados diretos mais complexos aos pacientes que necessitarem e aos doadores com intercorrências; realizar triagem clínica de candidatos à doação de sangue, participar de atividades relacionadas a Educação para a Saúde, avaliar o histórico do doador, aplicar questionário padronizado, ter disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa; Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico - Bioquímico Nível I - Grau A da Carreira	Controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos da área farmacêutica; coordenar e implementar políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível superior; atividades de transporte, armazenamento e controle de qualidade de medicamentos gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Farmacêutico Bioquímico com habilitação em / Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico ou Biomédico Nível I - Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Farmacêutico Bioquímico ou Superior completo em Biomedicina, com habilitação em / Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Biólogo Nível I - Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Atuar na elaboração de documentos técnicos, captação, coleta, processamento e disponibilização de celulose tecidos biológicos. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Ciências Biológicas, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro da profissão no Conselho Profissional.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS.
	Psicólogo	Entrevistar, avaliar e acompanhar pacientes portadores de coagulopatias e Hemoglobinopatias; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, visando diagnóstico e acompanhamento psicológico. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, além de coordenar, equipes e executar outras atividades afins. Organizar e desenvolver atividades relativas à captação de doadores mobilizando pessoas para a doação voluntária de sangue e medula óssea. Elaborar e ministrar palestras e ações de educação em para escolas, empresas, comunidades e outros públicos, que visem a mobilização para a doação voluntária de sangue total, fenotipados e aférsere e medula óssea. Treinar multiplicadores de informação sobre doação voluntária de sangue, treinar "doadores do futuro", elaborar ações que visem a valorização dos doadores voluntários de sangue; acolher e orientar os doadores de sangue e medula óssea.	Curso superior completo de Psicologia, em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Profissional.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS.
Engenheiro Eletricista - Nível I - Grau A da Carreira	Elaborar projetos de instalações elétricas e de telefonia; gerenciar técnica e administrativamente a contratação, elaboração de projetos de instalações elétricas e de telefonia, contratados com profissionais ou firmas especializadas, bem como a manutenção dos respectivos equipamentos e instalações; realizar vistorias nos prédios destinados a Fundação Hemominas e elaborar pareceres técnicos; digitar e/ou datilografar matéria relativa a sua área de atuação. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso Superior completo de Engenharia Elétrica, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	40 horas semanais, cumpridas diariamente	
Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia -MDHH	Clínico Geral - Nível I - Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso Superior completo em Medicina + registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Clínico Geral - Nível III - Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica ou pós graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Hematologista - Nível VI - Grau A da Carreira	Prestar atendimento hematológico e hemoterápico em nível ambulatorial e executar atividades afins da mesma natureza e nível de complexidade. Orientar outros profissionais médicos ou de outras categorias como lidar com pacientes hematológicos (principalmente hemofílicos e portadores de hemoglobinopatias) em situações de atendimento de urgência e emergência. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Hematologia em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Patologista Clínico Nível III - Grau A da Carreira	Interpretar e liberar resultados de exames sanguíneos, desenvolver novas técnicas, realizar contagem de mielograma, orientar, supervisionar e realizar exames, bem como executar correlação clínica laboratorial e exames para processos licitatórios. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Patologia Clínica em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS

ANEXO III

(a que se referem os itens 2.4, 2.6, 3.1.2.1 e 3.1.3.8 do Edital PRE nº 01/2020)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	Diploma, Declaração de conclusão	Zero	Pré-Requisito
Registro em Conselho	Registro, Declaração	Zero	Pré-Requisito
Experiência profissional.	Declaração da Instituição em documento original, Cópia da Carteira de Trabalho	10 pontos por ano até o limite de cinco anos e 50 pontos em 1.826 dias trabalhados (10 pontos para cada 365 dias trabalhados)	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Somente serão pontuadas experiências referentes categoria profissional concorrida.
Escolaridade (exigida como pré-requisito para a categoria profissional)	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC (deve estar cadastrados no Sistema Hemocurriculo)	PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Superior = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos. PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos Doutorado = 5 pontos	- Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. - Pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004040042400139.

Capacitação (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc).	Declaração ou Certificado com, data e carga horária.	Até 30 horas = 7 pontos De 31 a 60 = 14 pontos De 61 a 90 = 21 pontos Mais de 90 = 30 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado.	- Não serão computados cursos do ciclo de escolaridade formal. - A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos. Somente serão pontuadas as capacitações concluídas relacionadas a categoria profissional a qual o candidato se vinculou.
Experiência na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário	Declaração da Hemominas (As declarações para comprovação da experiência profissional na Hemominas devem ser solicitadas com antecedência à Gerência de Recursos Humanos/PES pois o Serviço de Pessoal possui o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega do documento).	Experiência na Hemominas, com no mínimo de 01 ano (365 dias): Servidor, contratado, ou terceirizado = 5 pontos Estagiário ou Adolescente Trabalhador = 2 pontos	- Não cumulativa no caso de 2 vínculos. - Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano (365 dias) em exercício no vínculo. - Em caso de dois vínculos, será considerado o vínculo de maior pontuação.

ANEXO IV
(a que se referem os itens 3.1.3.4 e 7.9 do Edital PRE nº 01/2020)
RELAÇÃO DE UNIDADES DA HEMOMINAS PARA A LOTAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

UNIDADE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ENDEREÇO DA UNIDADE
Administração Central	Belo Horizonte	01	Rua Grão-Pará, 882 Bairro Santa Efigênia
Hemocentro de Belo Horizonte			Alameda Ezequiel Dias, 321 Bairro Santa Efigênia
UCT Júlia Kubitschek			Avenida Dr. Cristiano Rezende, 2505 Araguaia (Barreiro de Cima)
UCT Betim	Betim	03	Rua Salvador Gonçalves Diniz, 191 Bairro Jardim Brasília
NR Diamantina	Diamantina	04	Rua da Glória, 469 Bairro Centro
NR Divinópolis	Divinópolis	05	Rua José Gabriel Medef, 221 Bairro Padre Libério
HR Governador Valadares	Governador Valadares	07	Rua Barão do Rio Branco, 707 – Bairro Centro
HR Juiz de Fora	Juiz de Fora	09	Rua Barão de Cataguases, s/n Bairro Centro
Centro de Tecidos Biológicos	Lagoa Santa	10	Rua das Goiabeiras, 779 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
NR Manhuaçu	Manhuaçu	11	Rua Frederico Dolabela, 289 Bairro Centro
HR Montes Claros	Montes Claros	12	Rua Urbino Viana, 640 Bairro Vila Guilhermina
NR Passos	Passos	13	Rua Dr. José Lemos Barros, 313 Bairro Centro
NR Patos de Minas	Patos de Minas	14	Rua Major Gote, 1.255 Bairro Centro
HR Pouso Alegre	Pouso Alegre	17	Rua Comendador José Garcia, 825 Bairro Centro
NR São João Del Rei	São João Del Rei	18	Rua Prefeito Nascimento Teixeira, 175 Bairro Segredo
NR Sete Lagoas	Sete Lagoas	19	Av. Dr. Renato Azeredo, 3.170 Bairro Dante Lanza
HR Uberaba	Uberaba	20	Av. Getúlio Guarita, 250 Bairro Abadia
HR Uberlândia	Uberlândia	21	Rua Levindo de Souza, 1.845 Bairro Umuarama

ANEXO V
(a que se refere o item 1.7 e 7.10 do Edital PRE Nº 01/2020).
CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS PELO OFÍCIO COFIN Nº 0666/2019.

CARGOS E CÓDIGOS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS	UNIDADES DE LOTAÇÃO
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	BELO HORIZONTE
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	BELO HORIZONTE
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	02	BELO HORIZONTE
ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 26	ENFERMEIRO	01	BELO HORIZONTE
	PSICOLOGO	01	GOVERNADOR VALADARES
MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 27	MEDICO CLINICO GERAL NIVEL III	01	PASSOS

384 cm -03 1342806 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº. 9245701/2020. Processo SEI nº 2260.01.0003803/2019-38. Objeto: Aquisição de zaragatoa. Dotação orçamentária: 4291.10.305.150.4431.0001 339030.13.0.92.1. Pregão Eletrônico nº310/2019. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 268,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Biosave Diagnóstica LTDA EPP. Assinatura: 03/04/2020.
Maurício Abreu Santos - Presidente/FUNED.

2 cm -03 1342778 - 1

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público que SUSPENDE, para retificação do edital, o Pregão Eletrônico nº 2261032/028/2020, objeto: Prestação de Serviços de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a construção, ampliação e/ou reforma de prédios da Fundação Ezequiel Dias. Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032/098/2020, objeto: Capim- Tipo: Feno, Genero Cynodon (Coast-Cross, Tifton e outros). O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 22/04/2020, e início da sessão de lances será às 10h00min do dia 22/04/2020. Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.

4 cm -03 1342456 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG.
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSPD e (a) TECHOSP VENDA E ASSISTENCIA EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelho de Ultrassonografia e Raio-X Móvel. Valor: R\$ 11.988,00(Total Estimativo). Vigência: 12.04.2020 até 11.04.2021; Número do Processo: 91/2018 - Modalidade: PREL. Nº 09/2018. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4.176-0001. Objeto de Gasto: 339039-21 – Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 03/04/2020

3 cm -03 1342672 - 1

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG, torna pública, através do endereço eletrônico, http://www.fhemig.mg.gov.br/ justificativa de pagamentos, a relação dos pagamentos aos fornecedores efetuados fora da ordem cronológica, referente ao mês de março de 2020, nos termos dispostos no art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2 cm -03 1342499 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Da Ata de Registro de Preços de Materiais Radiológicos e de Radioproteção, Planejamento nº 338/2019, Pregão 338/2019, RP 58/2020. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 03/04/2020.

1 cm -03 1342375 - 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados Extrato de Inexigibilidade: Objeto: Aquisição de peça corretivapara Arco Cirúrgico, marca GE, modelo BRIVO OEC 850, patrimônio 53239130, pertencente ao HRAD. Valor estimado total: R\$2.469,21 – Beneficiário: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV PARA EQUIP. MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Dotação Orçamentária: 10.302.045.4177 – 339030-24 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 000027/2020 – Inexigibilidade 003/2020. Autorização: Valéria Costa Queiroz – Diretora Geral – HRAD – Ratificação: Jafer Alves Jabour – Autoridade Competente/APGF/FHEMIG – Fundamento legal: Art. 25, inciso I da lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 30/03/2020. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6085. Serviço de Suprimentos/HRAD/FHEMIG. E-mail: hrad.almojarifado@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 03 de abril de 2020.

4 cm -03 1342531 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 13/03/2020, quinta-feira, página 64, col.III torna-se cancelada por motivo de erro no edital para Chamada Pública Nº 01/2020 e Chamada Pública Nº 02/2020 da E.E. “JOSÉ SABINO DA PAIXÃO, município de Medeiros.

1 cm -03 1342620 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato da Segunda Prorrogação de Ofício ao Convênio n.º 1261000043/2017 – Processo SEI nº 1260.01.0016352/2020-25. Assinatura: 16/03/2020. Partes: EMG/SEE e a Universidade Federal de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação de vigência. Alteração de vigência para: 11/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9223014/2019 – Processo SEI nº 1260.01.0042672/2019-10. Assinatura: 02/04/2020. Partes: EMG/SEE, Nilson Herbert Bastos Campos e Leda Magalhães Campos. Objeto: Prorrogação de vigência para continuidade do funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Januária (Anexo). Valor: R\$ 4.300,00 mensais. Vigência: de 24/04/2020 até 23/10/2021. Dotação: OP/2020: 1261.12.368.151.207 4.0001.339036-11- Fonte 23.1.0. Assinantes: Renata Abdala Nascimento, Nilson Herbert Bastos Campos e Leda Magalhães Campos.

4 cm -03 1342808 - 1

SRE - JUIZ DE FORA

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/05/2020, às 14hs, no Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 361010-110 – Telefone: (32) 3215-6039 - e-mail: institutojof@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturfamilia.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/05/2020, às 18hs, Processo licitatório nº 02/2020, Modalidade concorrência para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora localizada na Avenida: Getúlio Vargas, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36010-110 – Telefone: (32) 3215-6039 - e-mail: institutojof@gmail.com até o dia 06/05/2020, às 14hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2020, às 9h35, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36120-0000 – Telefone: (32) 3273-1293 - e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br até o dia 16/04/2020, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2020, às 09h45, Processo licitatório nº 02/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36120-0000 – Telefone: (32) 3273-1293 - e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br até o dia 16/04/2020, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2020, às 10h, Processo licitatório nº 03/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônega Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36120-0000 – Telefone: (32) 3273-1293 - e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br até o dia 16/04/2020, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2020, às 10h15, Processo licitatório nº 04/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36120-0000 – Telefone: (32) 3273-1293 - e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br até o dia 16/04/2020, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2020, às 10h25, Processo licitatório nº 05/2020, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36120-0000 – Telefone: (32) 3273-1293 - e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br até o dia 16/04/2020, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2020, às 10h35, Processo licitatório nº 06/2020, Modalidade Convite para aquisição de

gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36120-0000 – Telefone: (32) 3273-1293 - e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br até o dia 16/04/2020, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/04/2020 às 09h00, na EE Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº26, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36120-0000 Telefone: (32) 3273-1293 - e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturfamilia.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cônego Joaquim Monteiro realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/04/2020 às 09h30, na EE Cônego Joaquim Monteiro, localizada na Praça da Bandeira, nº26, Bairro: Centro, Cidade: Matias Barbosa – MG – CEP: 36120-0000 Telefone: (32) 3273-1293 - e-mail: escola.69353@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldagriculturfamilia.mg.gov.br.

25 cm -03 1342457 - 1

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 29/02/2020,sábado página 47, coluna 03,torna-se CANCELADA por motivo de coronavirus (covid-19) no edital para Chamada Pública nº 01/2020 da EE Francisco Fernandes, município de Oliveira.

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 29/02/2020,sábado página 47, coluna 03,torna-se CANCELADA por motivo de coronavirus (covid-19) no edital para Chamada Pública nº 02/2020 da EE Francisco Fernandes, município de Oliveira.

3 cm -03 1342420 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Extrato para HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais (bolsa-formação) do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (Pronatec/Mediotec), de acordo com o Processo de Compra nº231102100014/2020, com base no artigo 24, XXVI, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) homologado ao fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91. Montes Claros/MG, 02 de abril de 2020. Prof. Aloysio Afonso Rocha Vieira - Pró-Reitor.

3 cm -03 1342439 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004040042400140.